



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o saneamento básico das avenidas e ruas do nosso Município é de fundamental importância para a melhoria e manutenção da qualidade de vida de nossa população;

Considerando ser competência do Poder Público Municipal, no âmbito de seu território, promover o bem estar da população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe a conservação, recuperação e construção de vias públicas;

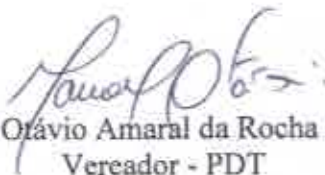
Considerando, finalmente, os apelos que nos foram dirigidos pelas lideranças comunitárias da área e, também, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à Vossas Excelências apreciação a seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 047 /2017

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie A LIMPEZA, ABERTURA DAS VALAS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA Rua JEOVÁ JIRÉ, na Comunidade Jeová Jiré, no bairro Riacho Doce, neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 04 de outubro de 2017.




Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

